Diário Oficial

Consórcio de Saúde da Região de Brumado

Terça-feira • 17 de Novembro de 2026 • Ano VI • Nº 672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais ..... 02 a 24

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTIXMDJFNJRCQTA0MZM5RE

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
CISB
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com @policlinicadebrumado

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BRUMADO – CISB

EDITAL Nº 05/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BRUMADO – CISB**, pessoa jurídica de direito público, constituída sob a forma de associação pública, por intermédio de seu Presidente, **PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o art. 37, caput e inciso IX, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 11.107/2005, o Decreto Federal nº 6.017/2007, os arts. 55 a 63 do Estatuto do CISB e a necessidade temporária de assegurar a continuidade dos serviços médicos prestados pela Policlínica Regional de Saúde de Brumado,

TORNA PÚBLICA a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2026**, destinado à contratação temporária de profissionais médicos, mediante análise curricular e entrevista, conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais médicos para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público da Policlínica Regional de Saúde de Brumado, conforme justificativa constante do respectivo processo administrativo.

1.2. A seleção será organizada e executada pela Comissão Especial Organizadora, instituída pela **Portaria nº 026/2026**, composta por:

CISB
GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com @policlinicadebrumado

I – **Haisla Oliveira Alves de Castro**, Presidente da Comissão;

II – **Elizângela Rosa da Silva Vieira**, membro;

III – **Isaac Trindade Pires Azevedo da Silva**, membro.

1.3. O processo seletivo observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e julgamento objetivo.

1.4. Serão disponibilizadas **19 (dezenove) vagas para contratação imediata**, além de **01 (uma) opção de cadastro de reserva**, distribuídas por especialidade e jornada, conforme o Anexo I.

1.5. A carga horária total correspondente às vagas imediatas será de **180 (cento e oitenta) horas médicas semanais**.

1.6. As contratações serão realizadas por prazo determinado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vinculação ao Regime Geral de Previdência Social, observadas as disposições estatutárias e legais aplicáveis.

1.7. A aprovação no processo seletivo não assegura direito automático à contratação, que dependerá da classificação, da necessidade do serviço, da disponibilidade orçamentária e do atendimento aos requisitos exigidos.

DA JORNADA DE TRABALHO

1.8. O candidato deverá concorrer à especialidade e à jornada semanal expressamente previstas no Anexo I.

1.9. A aprovação, a convocação e a contratação estarão vinculadas à jornada correspondente à opção para a qual o candidato foi classificado.

1.10. Não será admitida, no momento da contratação, a escolha unilateral de jornada diversa daquela prevista para a vaga.

1.11. A jornada semanal constitui condição essencial da contratação, considerando a organização das escalas médicas e o planejamento administrativo e assistencial do CISB.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
CISB
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com @policlinicadebrumado

1.12. Durante a vigência contratual, não serão deferidos pedidos de redução ou ampliação da jornada fundamentados exclusivamente na conveniência particular do empregado.

1.13. Eventual alteração de jornada dependerá de necessidade do serviço, justificativa administrativa, autorização da autoridade competente e observância das normas legais e estatutárias, não constituindo direito subjetivo do contratado.

1.14. A jornada será organizada conforme as necessidades assistenciais da Policlínica, respeitadas as condições contratuais e a legislação aplicável.

2. DAS VAGAS, JORNADAS E REMUNERAÇÕES

2.1. As especialidades, os códigos de inscrição, os quantitativos de vagas, as jornadas e as remunerações estão especificados no **Anexo I**.

2.2. O salário-base mensal correspondente à jornada de 20 horas semanais será de **R$ 6.483,19**, com proporcionalidade para as demais jornadas, conforme o Estatuto do CISB.

2.3. Para as jornadas oferecidas neste edital, serão observados os seguintes salários-base:

Jornada semanal	Salário-base mensal
8 horas	R$ 2.593,28
12 horas	R$ 3.889,91
20 horas	R$ 6.483,19

2.4. Poderá ser concedida Gratificação de Desempenho Institucional – GDI, de até 100%, quando cabível, observados os critérios, limites e condições previstos nas normas aplicáveis ao CISB.

2.5. A GDI não constitui parcela de pagamento automático ou incondicional, nem integra, para fins deste edital, o salário-base indicado no Anexo I.

2.6. Os valores remuneratórios estarão sujeitos aos descontos legais.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
CISB
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com @policlinicadebrumado

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão **gratuitas** e realizadas **exclusivamente de forma presencial**, nos dias:

18, 19 e 23 de novembro de 2026.

3.2. Local de inscrição:

Sede do CISB – Rua Márcia Silva Brito, nº 29, Bairro São José (URBIS I), Brumado/BA.

3.3. Horário de atendimento:

- Das **8h às 12h**;
- Das **13h às 17h**.

3.4. Não serão aceitas inscrições por e-mail, correspondência, aplicativos de mensagens ou outros meios não previstos neste edital.

3.5. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição:

I – formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo III;

II – documento oficial de identificação com fotografia;

III – CPF;

IV – diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição reconhecida;

V – documento comprobatório de inscrição regular no Conselho Regional de Medicina;

VI – documentos que comprovem a formação, habilitação e qualificação exigidas para a especialidade pretendida;

VII – currículo atualizado;

VIII – documentos comprobatórios dos títulos, cursos, publicações e experiências profissionais declarados para fins de pontuação;

CISB
GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com @policlinicadebrumado

IX – declaração de ciência e concordância com a jornada de trabalho, conforme Anexo V.

3.6. Os documentos poderão ser apresentados em cópias acompanhadas dos originais para conferência, quando solicitado pela Comissão.

3.7. A ausência de documento indispensável à comprovação de requisito obrigatório poderá resultar no indeferimento da inscrição.

3.8. A falta de documento destinado exclusivamente à pontuação curricular não implicará, por si só, eliminação do candidato, mas impedirá a atribuição dos respectivos pontos.

3.9. Será permitida a inscrição para mais de uma especialidade ou jornada, desde que o candidato preencha os respectivos requisitos e apresente inscrição individualizada para cada código pretendido.

3.10. Cada código de inscrição terá classificação própria, observadas as regras deste edital.

3.11. A inscrição implica conhecimento e aceitação das disposições deste edital e de seus anexos.

4. DA RESERVA DE VAGAS E DA IGUALDADE DE CONDIÇÕES

4.1. Será assegurada a participação de pessoas com deficiência e de candidatos negros, observadas as normas constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis ao CISB.

4.2. A reserva de vagas observará, quando juridicamente incidente, a legislação pertinente, inclusive a Lei Estadual da Bahia nº 13.182/2014 e o Decreto Estadual nº 15.353/2014, bem como as normas aplicáveis às pessoas com deficiência.

4.3. A distribuição das vagas por especialidade e jornada não poderá ser utilizada para afastar ou reduzir indevidamente reserva legal obrigatória.

4.4. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar essa condição no formulário de inscrição e apresentar a documentação legalmente exigível.

CISB GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com @policlinicadebrumado

4.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do processo seletivo em igualdade de condições quanto aos critérios de avaliação, observadas as adaptações e garantias legalmente asseguradas.

4.6. A Comissão Organizadora adotará as providências necessárias à aplicação das reservas legalmente exigíveis, inclusive quanto à formação das listas de classificação e às convocações.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo compreenderá duas etapas:

I – **Análise curricular e de títulos**, com pontuação máxima de 30 pontos;

II – **Entrevista**, com pontuação máxima de 30 pontos.

5.2. Ambas as etapas terão caráter classificatório, ressalvadas as hipóteses de eliminação expressamente previstas neste edital.

5.3. A pontuação final corresponderá à soma das notas obtidas nas duas etapas, totalizando, no máximo, **60 pontos**.

5.4. DA ANÁLISE CURRICULAR

5.4.1. A análise curricular considerará exclusivamente os documentos apresentados no prazo de inscrição e devidamente comprovados.

5.4.2. Serão observados os seguintes critérios:

Título ou experiência	Pontuação	Limite
Doutorado concluído	3 pontos por título	6
Mestrado concluído	2 pontos por título	2
Residência médica na especialidade pertinente	3 pontos por título	6
Especialização pertinente, com carga horária mínima de 360 horas	2 pontos por título	4
Publicação técnico-científica pertinente	1 ponto por publicação	2

CISB
GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com @policlinicadebrumado

Experiência profissional na especialidade, nos últimos cinco anos	1 ponto por semestre completo	10
TOTAL MÁXIMO		**30**

5.4.3. Somente serão pontuados títulos e experiências pertinentes à especialidade pretendida.

5.4.4. O mesmo título não poderá ser utilizado cumulativamente para pontuação em categorias distintas.

5.4.5. A experiência profissional deverá ser comprovada por documentos idôneos que indiquem a atividade exercida e o período correspondente.

5.4.6. Períodos concomitantes de exercício profissional não serão computados em duplicidade.

5.4.7. A pontuação por experiência profissional considerará semestres completos de atividade, respeitado o limite estabelecido.

5.5. DA ENTREVISTA

5.5.1. Serão convocados para entrevista os candidatos cujas inscrições forem consideradas aptas, conforme relação publicada pela Comissão Organizadora.

5.5.2. A entrevista terá pontuação máxima de 30 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Critério	**Pontuação máxima**
Experiência profissional relacionada à função	6
Conhecimento técnico da especialidade	6
Capacidade de análise e resolução de situações profissionais	6
Ética e postura profissional	6
Trabalho em equipe e comunicação	6
TOTAL	**30**

5.5.3. Cada critério será avaliado de 0 a 6 pontos, mediante registro em ficha individual de avaliação.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
CISB
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com @policlinicadebrumado

5.5.4. A Comissão poderá formular perguntas e apresentar situações práticas relacionadas às atividades da especialidade.

5.5.5. As entrevistas ocorrerão nos dias **27 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2026**, conforme convocação individual ou relação de convocados.

5.5.6. O candidato deverá comparecer no local, data e horário indicados, portando documento oficial de identificação com fotografia.

5.5.7. O não comparecimento à entrevista, ressalvada a hipótese de convocação complementar decorrente de recurso provido, implicará eliminação.

5.5.8. A Comissão manterá registro das avaliações realizadas, de modo a permitir a análise de eventuais recursos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, separadamente por código de inscrição.

6.2. Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

I – preferência legalmente assegurada à pessoa idosa, quando cabível;

II – maior pontuação na entrevista;

III – maior pontuação na análise curricular;

IV – maior pontuação no critério de experiência profissional;

V – maior idade;

VI – sorteio público, se persistir o empate.

6.3. O sorteio, quando necessário, será realizado mediante procedimento público, com registro em ata.

CISB
GOVERNO DO ESTADO BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com
@policlinicadebrumado

6.4. A classificação no cadastro de reserva não gera obrigação de contratação.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. A relação de inscrições aptas e a convocação para entrevistas serão divulgadas em **26 de novembro de 2026**.

7.2. O resultado preliminar, contendo a pontuação das etapas e a classificação, será publicado em **3 de dezembro de 2026**.

7.3. Serão admitidos recursos administrativos nos dias **4 e 7 de dezembro de 2026**, exclusivamente de forma presencial, na sede do CISB, nos horários previstos para as inscrições.

7.4. O recurso deverá ser apresentado por escrito, de forma fundamentada, com identificação do candidato, código da inscrição e indicação precisa da decisão questionada.

7.5. Poderão ser questionados, mediante recurso:

I – o indeferimento da inscrição;

II – a pontuação atribuída à análise curricular;

III – a pontuação da entrevista;

IV – eventuais erros materiais na classificação preliminar.

7.6. Os recursos serão apreciados pela Comissão Organizadora nos dias **8 e 9 de dezembro de 2026**.

7.7. O provimento de recurso contra o indeferimento da inscrição, quando o candidato ainda não tiver participado da entrevista por esse motivo, assegurará sua convocação complementar antes da homologação final.

7.8. Não será admitida a apresentação de novos títulos ou documentos para pontuação após o encerramento das inscrições, ressalvada a comprovação de erro material ou falha administrativa devidamente demonstrada.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
CISB
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com @policlinicadebrumado

7.9. O resultado final e a homologação estão previstos para **11 de dezembro de 2026**.

8. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

8.1. A convocação dos candidatos observará a ordem de classificação, a disponibilidade de vagas, as necessidades assistenciais e as reservas legalmente exigíveis.

8.2. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação necessária à contratação, incluindo os documentos de identificação, habilitação profissional, regularidade perante o Conselho Regional de Medicina e demais documentos exigíveis.

8.3. A contratação dependerá da comprovação de todos os requisitos legais e profissionais e da aptidão para o exercício das atividades.

8.4. O candidato que não comprovar os requisitos exigidos ou deixar de atender à convocação no prazo nela estabelecido poderá perder a oportunidade de contratação, asseguradas as garantias legais aplicáveis.

8.5. Os contratos terão duração inicial de até **12 (doze) meses**, admitidas prorrogações somente quando autorizadas pela hipótese legal e estatutária que fundamentar a contratação, observado o limite pertinente e, quando aplicável, o limite global de 24 meses previsto no Estatuto.

8.6. Nas hipóteses estatutárias submetidas a limite específico de um ano, esse limite deverá ser respeitado.

8.7. O contratado estará sujeito ao regime celetista e às normas administrativas e assistenciais aplicáveis ao CISB.

8.8. As atribuições serão aquelas inerentes à especialidade médica contratada, observadas a habilitação profissional, as normas técnicas e as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Brumado.

8.9. A contratação não assegura estabilidade nem conversão automática em vínculo por prazo indeterminado.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
CISB
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com @policlinicadebrumado

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo terá validade de **12 (doze) meses**, contados da publicação de sua homologação.

9.2. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante decisão motivada da autoridade competente e desde que haja fundamento legal.

9.3. Durante a validade, os candidatos classificados poderão ser convocados conforme as necessidades temporárias do CISB, observada a ordem de classificação e a legislação aplicável.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todas as publicações oficiais relativas ao processo seletivo serão realizadas pelos meios oficiais de divulgação do CISB, especialmente no Diário Oficial utilizado pelo Consórcio.

10.2. Compete ao candidato acompanhar as publicações, convocações, resultados e demais atos do certame.

10.3. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade.

10.4. A constatação de falsidade documental, declaração inverídica ou fraude poderá resultar na exclusão do candidato, sem prejuízo das demais consequências legais.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, sem prejuízo da competência das autoridades superiores.

10.6. Integram este edital:

- **Anexo I** – Quadro de vagas, jornadas e remunerações;
- **Anexo II** – Requisitos de habilitação e atribuições;
- **Anexo III** – Formulário de inscrição;
- **Anexo IV** – Cronograma do processo seletivo;
- **Anexo V** – Declaração de ciência e concordância com a jornada.

CISB
GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com
@policlinicadebrumado

10.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brumado/BA, 17 de novembro de 2026.

PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Brumado – CISB

CISB
GOVERNO DO ESTADO BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com
@policlinicadebrumado

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, JORNADAS E REMUNERAÇÕES

Código	Especialidade / Área de atuação	Jornada semanal	Vagas imediatas	Cadastro de reserva	Salário-base mensal
001	Anestesiologia	12h	1	—	R$ 3.889,91
002	Anestesiologia	8h	1	—	R$ 2.593,28
003	Anestesiologia	20h	—	CR	R$ 6.483,19
004	Angiologia	12h	1	—	R$ 3.889,91
005	Angiologia	8h	1	—	R$ 2.593,28
006	Eletroneuromiografia	12h	1	—	R$ 3.889,91
007	Eletroneuromiografia	8h	1	—	R$ 2.593,28
008	Espirometria	8h	2	—	R$ 2.593,28
009	Ginecologia e Obstetrícia	20h	1	—	R$ 6.483,19
010	Ginecologia e Obstetrícia	8h	2	—	R$ 2.593,28

CISB
GOVERNO DO ESTADO BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com
@policlinicadebrumado

011	Histeroscopia	8h	1	—	R$ 2.593,28
012	Oftalmologia	12h	1	—	R$ 3.889,91
013	Oftalmologia	8h	2	—	R$ 2.593,28
014	Otorrinolaringologia	8h	2	—	R$ 2.593,28
015	Ultrassonografia Geral	8h	2	—	R$ 2.593,28
TOTAL			**19**	**CR**	

Observações:

1. O quantitativo de vagas imediatas corresponde a **180 horas médicas semanais**.
2. A opção de cadastro de reserva de Anestesiologia, código 003, não integra o quantitativo de horas das vagas imediatas.
3. As jornadas de 8 horas substituem integralmente as jornadas de 10 horas anteriormente consideradas no planejamento.
4. A remuneração indicada corresponde ao salário-base, sem inclusão automática da GDI.
5. As reservas legais de vagas e os procedimentos de convocação observarão o item 4 do edital.

CISB
GOVERNO DO ESTADO BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com
@policlinicadebrumado

ANEXO II

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

1. Requisitos gerais

Para todas as especialidades, serão exigidos:

a) diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou diploma estrangeiro devidamente revalidado;

b) inscrição regular e habilitação para o exercício profissional perante o Conselho Regional de Medicina competente;

c) formação, título, residência médica ou comprovação de qualificação específica, conforme os requisitos da área de atuação e as normas profissionais aplicáveis;

d) atendimento aos demais requisitos legais para contratação.

2. Requisitos específicos

Especialidade / Área	Requisitos profissionais
Anestesiologia	Formação médica e comprovação de especialização, residência médica ou título profissional pertinente em Anestesiologia, conforme as normas aplicáveis.
Angiologia	Formação médica e comprovação de especialização, residência médica ou título profissional pertinente em Angiologia, conforme as normas aplicáveis.
Eletroneuromiografia	Formação médica, qualificação em Neurologia e comprovação de capacitação ou experiência específica em Eletroneuromiografia, observadas as normas profissionais.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
CISB
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com @policlinicadebrumado

Espirometria	Formação médica, qualificação em Pneumologia e habilitação técnica para realização e interpretação de exames de espirometria.
Ginecologia e Obstetrícia	Formação médica e comprovação de especialização, residência médica ou título profissional pertinente em Ginecologia e Obstetrícia.
Histeroscopia	Formação médica, qualificação em Ginecologia e Obstetrícia e comprovação de capacitação ou experiência específica em Histeroscopia.
Oftalmologia	Formação médica e comprovação de especialização, residência médica ou título profissional pertinente em Oftalmologia.
Otorrinolaringologia	Formação médica e comprovação de especialização, residência médica ou título profissional pertinente em Otorrinolaringologia.
Ultrassonografia Geral	Formação médica e comprovação de qualificação técnica compatível com a realização e interpretação de exames de ultrassonografia geral, observadas as normas profissionais aplicáveis.

3. Atribuições gerais

Constituem atribuições dos profissionais contratados, conforme a especialidade:

I – realizar consultas, avaliações e procedimentos médicos pertinentes à área de atuação;

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
CISB
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com @policlinicadebrumado

II – solicitar, executar e interpretar exames, quando compatíveis com a habilitação profissional;

III – elaborar registros e relatórios assistenciais;

IV – observar protocolos clínicos, normas de segurança do paciente e diretrizes institucionais;

V – atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional;

VI – cumprir a jornada e as escalas estabelecidas para a vaga contratada;

VII – executar outras atividades médicas correlatas, compatíveis com a especialidade, a habilitação e o contrato.

Observação: a comprovação da habilitação profissional deverá respeitar as normas dos conselhos profissionais e os requisitos específicos adotados pela Direção Assistencial do CISB.

CISB
GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com @policlinicadebrumado

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de nascimento: **/**/_____

Endereço: _____

Município/UF: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

CRM/UF: _____

2. OPÇÃO DE INSCRIÇÃO

Código da vaga: _____

Especialidade/Área: _____

Jornada semanal: _____

3. CONDIÇÕES DECLARADAS

Pessoa com deficiência (PcD): ( ) Sim ( ) Não

Candidato negro, para fins de reserva legal de vagas: ( ) Sim ( ) Não

Solicita condição especial para participação nas etapas? ( ) Sim ( ) Não

Em caso positivo, especificar: _____

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
CISB
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com @policlinicadebrumado

4. DOCUMENTOS APRESENTADOS

( ) Documento oficial de identificação

( ) CPF

( ) Diploma de Medicina

( ) Comprovação de inscrição regular no CRM

( ) Documentos de habilitação profissional específica

( ) Currículo

( ) Comprovantes de títulos e experiência

( ) Declaração de ciência da jornada – Anexo V

( ) Documentação pertinente à reserva de vagas, quando cabível

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, que conheço e aceito as disposições do Edital nº 05/2026 e que possuo ciência da especialidade e da jornada correspondentes à opção de inscrição indicada.

Brumado/BA, _____ de novembro de 2026.

_____

Assinatura do candidato

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Número de protocolo: _____

Data: **/**/2026

Código da vaga: _____

Responsável pelo recebimento: _____

_____

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
CISB
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com @policlinicadebrumado

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	**Data**
Publicação do Edital nº 05/2026	**17/11/2026**
Inscrições presenciais	**18, 19 e 23/11/2026**
Conferência documental e análise curricular	**24 e 25/11/2026**
Divulgação das inscrições aptas e convocação para entrevistas	**26/11/2026**
Realização das entrevistas	**27 e 30/11 e 01/12/2026**
Divulgação do resultado preliminar	**03/12/2026**
Prazo para recursos administrativos	**04 e 07/12/2026**
Análise e julgamento dos recursos	**08 e 09/12/2026**
Publicação do resultado final e homologação	**11/12/2026**

Observações:

1. As inscrições e os recursos serão recebidos presencialmente na sede do CISB, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
2. Os horários individuais das entrevistas serão divulgados pela Comissão Organizadora.
3. Caso seja provido recurso relativo ao indeferimento de inscrição, será assegurada entrevista complementar ao candidato prejudicado, antes da homologação.

CISB
GOVERNO DO ESTADO BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com
@policlinicadebrumado

4. Eventuais alterações justificadas do cronograma deverão ser publicadas oficialmente, com preservação da publicidade e da igualdade entre os candidatos.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
CISB
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com @policlinicadebrumado

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM A JORNADA DE TRABALHO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2026

Eu, _____,

CPF nº _____,

CRM/UF nº _____,

candidato(a) à vaga de código _____, correspondente à especialidade/área de _____, com jornada de _____ horas semanais,

DECLARO, para os devidos fins:

I – que tenho pleno conhecimento da jornada semanal estabelecida para a vaga à qual concorro;

II – que estou ciente de que a aprovação e eventual contratação estarão vinculadas à jornada prevista no Edital nº 05/2026;

III – que a distribuição dos horários de trabalho observará as necessidades assistenciais e a organização administrativa da Policlínica Regional de Saúde de Brumado;

IV – que não possuo direito à alteração unilateral da jornada contratada por motivo de conveniência particular;

V – que eventual alteração de jornada dependerá de autorização administrativa, interesse público e observância das normas legais e estatutárias aplicáveis;

VI – que aceito as condições estabelecidas no edital para a opção de inscrição escolhida.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
CISB
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08
Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) - Brumado - Ba. CEP: 46.110-344.
cisbdiradm@gmail.com
@policlinicadebrumado

Brumado/BA, _____ de novembro de 2026.

Assinatura do candidato

Brumado/BA, 17 de novembro de 2026.

PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO
Presidente do CISB